

Santo André, 24 de junho de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 1569/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 12/2025

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM 12/2025, que combate a violência política de gênero, acrescentando o inciso XVIII ao Art.4º, e alterando os Art 5º e 7º da Resolução 8 de 2011, o "Código De Ética Dos Vereadores". Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

